



**UNITAU**

Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria  
Rua 4 de Março, 432 Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3633-8009  
e-mail: vania@unitau.br

## ATO EXECUTIVO R-Nº 014/2018

O Professor Doutor Isnard de Albuquerque Câmara Neto, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e

Considerando que a greve dos caminhoneiros, em âmbito nacional, vem causando reflexos em diversos setores, principalmente no desabastecimento de combustível, na redução da frota dos transportes coletivos, dificultando o deslocamento de professores, alunos e servidores para suas atividades na Universidade de Taubaté, e, visando garantir a integridade de sua comunidade acadêmica,

### RESOLVE:

Suspender as atividades docentes, acadêmicas e técnico-administrativas da Universidade de Taubaté, **no período noturno do dia 24/05/2018**, e o expediente integral **nos dias 25 e 26 de maio de 2018**, em todas as unidades da Universidade, *campus* de Taubaté e de Ubatuba, e na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 24 de maio de 2018.

  
**Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO**  
Reitor

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de maio do ano dois mil e dezoito.

  
**Vânia Cristina Ribeiro da Silva**  
Secretária da Reitoria